



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº016/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º - 1º Conceder a servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.610.261-2/PR e inscrita no CPF nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 328/2012, matrícula: 2415-1, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Levo
2705
11/08/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br